Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº657 DE 04 DE JANEIRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 16.830.029,79.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 16.830.029,79 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta mil, vinte e nove cruzeiros Reais e setenta e nove centavos), que será aplicado nas seguintes dotações Orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0600	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0601	SEC. DA ADM. E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1029	PAGAMENTO DE ENCARGOS COM SERVIDORES PÚBLICO	
3111.00	- Pessoal	15.800.029,79
1300	SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1301	SEC. DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E UNIDADES SUBORDINADAS	
1093	PAGAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	1.030.000,00

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do presente Crédito a redução a ser feita na seguinte dotação Orçamentária:

1500	FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTÀRIA	
1501	FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	
9000.00	- Reserva de Contingência	16.830.029,79

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra-

Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

- PREFEITO MUNICIPAL	C R $	478.077,76
- SECRETARIADO - SEC. ADMINISTRAÇÃO		1.565.000,00
- SECRETARIADO - SEC. FAZENDA		164.370,98
- SECRETARIADO - SEC. EDUCAÇÃO		459.623,00
- SECRETARIADO - SEC. IND. E COMÉRCIO		523.426,00
- SECRETARIADO - SEC. AGRICULTURA		477.302,25
- SECRETARIADO - SEC. SAÚDE		590.002,07
- PROFESSORES NÍVEL I		1.052.165,00
- PROFESSORES NÍVEL II		1.441.249,00
- PROFESSORES NÍVEL III		2.750.475,00
- SERVENTES DE ESCOLAS ESTATUTÀRIAS		924.272,88
- SERVENTES DE ESCOLA CLT		515.263,87
- PESSOAL INTERNO ADMINISTRAÇÃO		964.245,61
- INATIVOS		2.570.364,17
- PROFESSORES INATIVOS		565.964,20
- PENSIONISTAS		758.228,00
- SOCIEDADE EDUCADORA DE CARIDADE HOSPITAL SÃO JERÔNIMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS EMERGÊNCIA		1.030.000,00
		16.830.029,79

Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

rá em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JANEIRO DE 1994.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE

Reg. às. fls. 10 V do livro respec.